



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1156/2019–GAB/PMA. Afuá–Pa, 02 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Função Gratificada (FG), na porcentagem de 30% (trinta por cento) aos servidores abaixo mencionados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

- ✓ MARINALDO FERREIRA DA SILVA
- ✓ PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2019.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 02 de setembro de 2019.

\$2

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 02/09/2019


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 004/2019-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68